
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 051/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Súmula: “Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias, da vereadora Rosiane Rosa Borges, da outras providências.”

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Rosiane Rosa Borges, Férias Regulares e adicional de um terço de férias, referente ao período aquisitivo de 2025, serão gozados 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias no período entre 04 e 18 de maio de 2026, e o restante em período conveniente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 28 de abril de 2026.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:AB6FB7A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2026. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>